## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 – FMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017 – FMAS**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresas de transporte coletivo, detentoras de linhas exclusivas (Concessão Pública – DETER), para o fornecimento de passagens destinadas aos atendimentos do Programa Liberdade Assistida e aos benefícios eventuais, bem como, ao vale transporte dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social durante o exercício financeiro de 2018.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se por serem as empresas contratadas as únicas prestadoras de serviço autorizadas a promover o transporte coletivo nestas linhas intermunicipais.

**3 – DAS EMPRESAS CONTRATADAS**

* EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.411.843/0001-08, estabelecida na Rua Dário Fontana, nº 349, centro, no município de Luzerna – SC.
* ESTRELATUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.823.65/0001-95, estabelecida na Rua Santos Dumont nº 520 – centro, no município de Herval d’Oeste – SC.

**4 – DO VALOR CONTRATADO**

De acordo com a estimativa e as propostas apresentadas, os quantitativos e os respectivos valores contratados ficam assim definidos:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA - EPP | | | | |
| 500 | un | Passagens Mínimas – Vale Transporte | 4,10 | 2.050,00 |
| 1.000 | un | Passagens Máximas – Vale Transporte | 5,00 | 5.000,00 |
| 500 | un | Passagens Máximas – Liberdade Assistida – Benefícios Eventuais | 5,00 | 2.500,00 |
| **Total do Fornecedor** | | | | **9.550,00** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ESTRELATUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA. | | | | |
| 4.000 | un | Passagens – Vale Transporte | 3,90 | 15.600,00 |
| 4.500 | un | Passagens – Liberdade Assistida – Benefícios Eventuais | 3,90 | 17.550,00 |
| **Total do Fornecedor** | | | | **33.150,00** |

|  |  |
| --- | --- |
| **TOTAL DA CONTRATAÇÃO** | **42.700,00** |

**5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Do total previsto para o vale transporte nesta inexigibilidade, **R$ 35.905,00** (sendo, R$ 15.855,00 correspondentes às passagens dos servidores e R$ 20.050,00 correspondentes às passagens destinadas aos atendimentos do Programa Liberdade Assistida e aos benefícios eventuais), referem-se à despesa orçamentária a seguir discriminada e, o saldo de **R$ 6.795,00**, referem-se à despesa extra orçamentária.

|  |
| --- |
| 2.071 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS |
| 3.3.90 – Aplicações Diretas.  3.3.90 – Aplicações Diretas. |
|  |
| 2.073 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/PAIF/IDB/SCFV |
| 3.3.90 – Aplicações Diretas |
| 2.076 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ABRIGO |
| 3.3.90 – Aplicações Diretas |
|  |
| 2.100 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS |
| 3.3.90 – Aplicações Diretas |
|  |
| 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 3.3.90 – Aplicações Diretas |

**6 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 25, inciso I.

Joaçaba (SC), em 29 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jucelino Jorge Ferraz

**RATIFICAÇÃO**

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, ratifico o presente processo licitatório.

Joaçaba (SC), em 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Dioclésio Ragnini

Prefeito